

INTERSECCIONALIDADE E CONSUBSTANCIALIDADE: DESCOLONIZANDO AS PERSPECTIVAS¹

Keren Fonseca de Lima (PPGAS/UFAL/AL)

Palavras-chave: interseccionalidade, consubstancialidade, pensamento decolonial.

Introdução

Neste trabalho² abordo o conceito de interseccionalidade e seu enfoque teórico-metodológico, assim como a crítica que recebeu de feministas materialistas francófonas que defendem o uso do conceito de consubstancialidade nas análises que articulam gênero, raça e classe. Através de aportes do pensamento fronteiriço e decolonial, do pensamento feminista negro, de cor e latino-americano, proponho um enfoque epistémico crítico para problematizar as controvérsias entre ambos os conceitos.

Os debates do feminismo hegemônico estabeleceram uma categoria universal de mulher. As primeiras reivindicações atendiam aos interesses de mulheres ocidentais, brancas, burguesas e heterossexuais. As demais experiências de “ser mulher” não eram contempladas no projeto deste feminismo. Para ampliar a reflexão acerca da problemática de perspectivas universais, estabeleço um paralelo entre o feminismo e a teoria antropológica. A partir da década de 1970 houve uma confluência de interesses entre a produção de antropólogas e o debate feminista da época, inclusive, as primeiras formulações do conceito de gênero, utilizadas pelas perspectivas feministas contemporâneas, partiram de Gayle Rubin (1975).

Uma das preocupações do feminismo nesse período era com a chamada “subordinação universal das mulheres”, tema central também nas produções que estavam sendo elaboradas por antropólogas feministas que criticavam diversas tradições do pensamento antropológico:

[..] diversas autoras inseridas no debate olham criticamente para os "universais" presentes nas análises antropológicas, reivindicando outorgar especial importância à observação das diferenças reais entre as sociedades. Essas diferenças adquiririam particular relevância uma vez que, para elas, olhar apenas para os universais jogaria as mulheres numa esfera a-histórica impermeável à observação de mudanças (PISCITELLI, 1998, n.p.).

As teóricas feministas, portanto, criticavam os universais contidos nas perspectivas estruturalista e funcionalista, entretanto, de forma contraditória, Piscitelli

¹ Trabalho apresentado na 32ª Reunião Brasileira de Antropologia, realizada entre os dias 30 de outubro e 06 de novembro de 2020.

² Este trabalho é resultado de reflexões preliminares advindas de uma pesquisa de mestrado e compõe o primeiro capítulo do texto da qualificação.

(1998) argumenta que suas próprias produções eram permeadas por universais, tal como as oposições entre natureza/cultura, masculino/feminino e a subordinação das mulheres, que passou a ser considerada como um universal, sendo explicada pela associação das mulheres à natureza e dos homens à cultura. As mulheres estariam submetidas aos homens, em cada uma das culturas conhecidas, devido aos vários aspectos de sua situação feminina (biológica, social e psicológica) contribuírem para sua associação à natureza (ORTNER, 1996).

O feminismo hegemônico ao insistir numa categoria universal das mulheres, originou, diversas recusas a aceitar essa categoria, pois ela significava, necessariamente, a exclusão de muitas mulheres e de suas existências. Mesmo que tivesse propósitos emancipatórios, esse poder de exclusão mostra o corolário opressor e regulador dessa construção.

[...] esse gesto globalizante gerou um certo número de críticas da parte das mulheres que afirmam ser a categoria das “mulheres” normativa e excludente, invocada enquanto as dimensões não marcadas do privilégio de classe e de raça permanecem intactas. Em outras palavras, a insistência sobre a coerência e unidade da categoria das mulheres rejeitou efetivamente a multiplicidade das interseções culturais, sociais e políticas em que é construído o espectro concreto das ‘mulheres’ (BUTLER, 2003, p. 34).

A partir do questionamento dessa categoria universal das mulheres, que não dava conta de incluir nos debates nem nas reivindicações as especificidades vivenciadas por mulheres de cor, lésbicas, terceiro mundistas, etc., é que a interseccionalidade desponta como uma ferramenta teórico metodológica capaz de incluir aquelas que foram excluídas.

1. Interseccionalidade: origem, potencialidades e limitações

O termo “interseccionalidade” foi introduzido pela jurista norte-americana Kimberlé Crenshaw no artigo *Demarginalizing the Intersection of Race and Sex: A Black Feminist Critique of Antiracist Politics*³, em 1989, e subsequentemente foi utilizado em 1991 no artigo “Mapeando as margens: interseccionalidade, políticas de identidade e violência contra mulheres de cor”⁴.

³ CRENSHAW, Kimberlé. Demarginalizing the intersection of race and sex: A black feminist critique of antidiscrimination doctrine, feminist theory and antiracist politics. u. Chi. Legal f., p. 139-167, 1989. Disponível em: <https://chicagounbound.uchicago.edu/cgi/viewcontent.cgi?article=1052&context=ucf>

⁴ CRENSHAW, Kimberlé. Mapeando as margens: interseccionalidade, políticas de identidade e violência contra mulheres não-brancas. Tradução de Carol Correia. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/mapeando-as-margens-interseccionalidade-politicas-de-identidade-e-violencia-contra-mulheres-nao-brancas-de-kimberle-crenshaw%E2%80%8A-%E2%80%8Aparte-1-4/>

A centelha para que Crenshaw percebesse a necessidade de nomear o problema da aliança de estruturas de poder que operavam na opressão de mulheres negras, surgiu a partir de uma ação judicial. Em 1976, Emma DeGraffenreid e diversas outras mulheres negras, entraram com um processo contra a empresa General Motors por discriminação, utilizando o argumento de que esta segregava a força de trabalho por raça e gênero, visto que homens negros eram contratados para exercer exclusivamente trabalhos que demandassem força física, e mulheres brancas eram admitidas tão somente para atuar em funções de secretariado. A segregação de trabalho por raça e gênero já constituía, por si só, um problema, mas, quando consideradas as experiências de mulheres negras, a situação se agravava, visto que estas nunca eram contratadas, por não serem nem homens negros, nem tão pouco mulheres brancas. As experiências vivenciadas por essas mulheres encontravam-se ignoradas, numa fissura, uma vez que nem os empregos para negros, nem os empregos para mulheres eram “adequados” para elas.

O tribunal indeferiu os processos alegando que as mulheres negras não deveriam ter permissão para combinar suas reivindicações de raça e gênero em uma (CRENSHAW, 2015). As leis e a jurisprudência existentes não davam conta de amparar as mulheres negras que se encontravam numa espécie de “avenida identitária” na qual se entrecruzavam raça, classe e gênero, e se concatenavam estruturas racista, capitalista e cisheteropatriarcalista. A partir desse episódio, Crenshaw percebeu a necessidade de se nomear o fato para, então, pensar estratégias que dirimissem os danos causados pela ignorância das especificidades vivenciadas por mulheres negras.

O termo “interseccionalidade” é recente, entretanto, as discussões acerca da hegemonia do cisheteropatriarcado, do racismo e da exploração capitalista, bem como da inseparabilidade destes, há muito são realizadas por ativistas negras, que denunciam as opressões que recaem sobre as mulheres de cor⁵ a partir do entrecruzamento de gênero, raça e classe (AKOTIRENE, 2019).

É creditado à Sojourner Truth⁶ o pioneirismo do pensamento feminista negro e interseccional, visto que, em meados do século XIX ela articulou raça, classe e gênero

⁵ Adoto o termo “mulheres de cor” na mesma perspectiva de María Lugones em “Colonialidad y Género: Hacia un feminismo descolonial”, não fazendo referência apenas ao marcador racial, mas, como um termo de coalizão que engloba mulheres que sofrem opressões múltiplas e formam um movimento solidário horizontal composto por negras, indígenas, caribenhas, mexicanas, porto-riquenhas, etc.

⁶ Sojourner Truth foi uma abolicionista afro-americana que nasceu por volta de 1797, na condição de escrava. Após escapar para a liberdade em 1827, passou a dedicar sua vida às causas abolicionista e feminista.

questionando a categoria de mulher universal, no discurso improvisado “*Ain’t I a Woman?*”⁷ proferido em 1851 na Convenção pelos Direitos das Mulheres em Akron, Ohio:

[...] Aqueles homens ali dizem que as mulheres precisam de ajuda para subir em carruagens, e devem ser carregadas para atravessar valas, e que merecem o melhor lugar onde quer que estejam. Ninguém jamais me ajudou a subir em carruagens, ou a saltar sobre poças de lama, e nunca me ofereceram melhor lugar algum! E eu não sou uma mulher? Olhem para mim? Olhem para meus braços! Eu arei e plantei, e juntei a colheita nos celeiros, e homem algum poderia estar à minha frente. E não sou uma mulher? Eu poderia trabalhar tanto e comer tanto quanto qualquer homem – desde que eu tivesse oportunidade para isso – e suportar o açoite também! E não sou uma mulher? Eu pari treze filhos e vi a maioria deles ser vendida para a escravidão, e quando eu clamei com a minha dor de mãe, ninguém a não ser Jesus me ouviu! E não sou uma mulher? Daí eles falam dessa coisa na cabeça; como eles chamam isso... [alguém da audiência sussurra, “intelecto”]. É isso querido. O que é que isso tem a ver com os direitos das mulheres e dos negros? Se o meu copo não tem mais que um quarto, e o seu está cheio, por que você me impediria de completar a minha medida? Daí aquele homenzinho de preto ali disse que a mulher não pode ter os mesmos direitos que o homem porque Cristo não era mulher! De onde o seu Cristo veio? De onde o seu Cristo veio? De Deus e de uma mulher! O homem não teve nada a ver com isso. [...] (TRUTH, 1851)

Em um outro discurso, “*Keeping the Thing Going While Things Are Stirring*”, proferido em 1867, Truth denunciou o machismo de homens negros e sua colaboração para a opressão de mulheres negras, quando, ao conquistarem o direito ao sufrágio, não fizeram qualquer referência à estas, que lutaram ao seu lado por essa conquista. Nesses discursos, Sojourner Truth tocou em questões que seriam assíduas nos debates de feministas negras: a ausência de discussões raciais dentro do feminismo hegemônico; e o hiato dos debatimentos sobre gênero dentro do movimento negro.

Em 1969, Frances M. Beal, escreveu “*Black Women's Manifesto; Double Jeopardy: To Be Black and Female*”⁸, neste texto, Beal articula as categorias gênero, raça e classe, apontando para as distinções das experiências vivenciadas tanto por mulheres e homens negros, quanto por mulheres negras e brancas, argumentando politicamente contra o capitalismo, o imperialismo ocidental, o racismo estrutural e a necropolítica colonialista moderna (AKOTIRENE, 2019). Já na década de 1970, o Coletivo Combahee River, organização lésbica fundada na cidade de Boston em 1974, afirmava, nas figuras das irmãs Barbara e Beverly Smith, que “a política sexual sob o patriarcado é tão

⁷ TRUTH, Sojourner. E eu não sou uma mulher? Convenção dos Direitos da Mulher, Ohio, 1851. Tradução de Osmundo Pinho, Geledés, 8 jan, 2014. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/e-nao-sou-uma-mulher-sojourner-truth/>

⁸ BEAL, Frances M. Black women's manifesto; double jeopardy: To be Black and female. **New York, NY: Third World Women's Alliance**, 1969. Disponível em: <http://www.hartford-hwp.com/archives/45a/196.html>

onipresente nas vidas das mulheres negras, quanto às políticas de classe e raça. Também achamos [...] difícil separar opressões de raça, classe e sexo porque, nas nossas vidas, elas são quase sempre experimentadas simultaneamente. [...]”⁹.

No Brasil, os movimentos negro e feminista ressurgem a partir da década de 1970, ainda marcados pela ditadura militar. A produção teórica feminista dessa época era marcada por um enfoque analítico na variável classe, enquanto o recorte racial não aparecia em nenhuma das publicações, mesmo aquelas que pretendiam analisar a identidade de mulheres pobres ou as relações entre patroa e empregada. O trabalho de Lélia Gonzalez (1984) intitulado “Racismo e sexismo na cultura brasileira” inaugura, no Brasil, o enfoque analítico que relaciona raça e gênero. Trago esses dados para ilustrar que a presença de discussões que relacionam as categorias de raça, classe e gênero é longínqua dentro das produções do feminismo negro; diversas intelectuais pensaram e problematizaram o entrecruzamento das avenidas identitárias e a inseparabilidade estrutural do racismo, capitalismo, patriarcalismo.

Interseccionalidade trata-se de uma ferramenta teórico-metodológica que possibilita a realização de análises que revelem os modos de interação entre relações de poder e variáveis como classe, gênero e raça tanto em contextos individuais, como em práticas coletivas e arranjos culturais/institucionais (RODRIGUES, 2013). Nas palavras de Crenshaw:

A interseccionalidade é uma conceituação do problema que busca capturar as consequências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos da subordinação. Ela trata especificamente da forma pela qual o racismo, o patriarcalismo, a opressão de classe e outros sistemas discriminatórios criam desigualdades básicas que estruturam as posições relativas de mulheres, raças, etnias, classes e outras. Além disso, a interseccionalidade trata da forma como ações e políticas específicas geram opressões que fluem ao longo de tais eixos, constituindo aspectos dinâmicos ou ativos do desempoderamento. (CRENSHAW, 2002, p. 177)

O conceito de interseccionalidade, portanto, permite dar visibilidade à multiplicidade de experiências do “ser mulher”, evitando que se caia no reducionismo e na universalização, ou ainda na hierarquização e enfoque em determinada categoria em detrimento de outras. María Lugones (2008) argumenta que a separação categorial de raça, gênero, classe e sexualidade, não permite que a violência imposta às mulheres de cor seja vista de forma clara. Quando abordadas como categorias separadas, a relação de

⁹ PEREIRA, Stefania et al. Tradução: Manifesto do Coletivo Combahee River. **Plural**, v. 26, n. 1, p. 197-207, 2019 Disponível em: <http://www.periodicos.usp.br/plural/article/download/159864/154434>

intersecção entre elas é suprimida e tende-se a apagar a situação violenta da mulher de cor, exceto como um complemento às experiências de mulheres brancas e homens negros. Assim sendo, a separação categorial é a cisão de categorias inseparáveis (LUGONES, 2008).

Lançar luz sobre experiências que eram “deixadas de fora” – tanto pelo feminismo hegemônico, quanto pelo do movimento negro – é a principal potencialidade da interseccionalidade; particularmente importante para as feministas afro latino-americanas e caribenhas, visto a ação do sexismo, da desigualdade de classes, do colonialismo e do racismo na realidade de seus contextos. Entretanto, apesar de suas potencialidades, o conceito também encerra contradições.

A partir dos anos 2000, o conceito de interseccionalidade passou a figurar de forma mais constante nas produções feministas, sendo apontado, inclusive, como um *'hit concept'* (DORLIN apud HIRATA, 2014). Entretanto, Maria Carbón e Sara Adenheim alegam que esse êxito se deu por distorções no sentido original do conceito, sendo utilizado como uma espécie de "linguagem universal" em pesquisas da Europa e Estados Unidos, por linhas do feminismo com orientações políticas e teóricas conflitantes. Daí a possibilidade de sua utilização, por exemplo, pelo feminismo liberal como forma de camuflar conflitos, ao passo que concomitantemente "reconhecia" a importância dos feminismos negros e pós-coloniais (notadamente suas partes menos críticas); estratégia que vai de encontro com um dos principais objetivos do feminismo negro: expor e questionar as relações hierárquicas dentro do feminismo (CARBÓN, ADENHEIM apud MACHADO, 2017). Sem a radicalidade feminista negra decolonial, a interseccionalidade pode ser utilizada no apoio de "contradições históricas marcadas pela diferença e silenciamento de pontos de vista" (AKOTIRENE, 2019, p. 95).

Outro uso problemático da interseccionalidade, apontado por Ina Kerner é de que o termo extrapola as orientações baseadas em um grupo social (mulheres negras e de cor) e se alarga como ferramenta de análise de questões múltiplas, correndo o risco de ser esvaziado seu propósito. "A interseccionalidade permite às feministas criticidade política a fim de compreenderem a fluidez das identidades subalternas impostas a preconceitos, subordinações de gênero, de classe e raça e as opressões estruturantes da matriz colonial moderna da qual saem." (AKOTIRENE, 2019, p. 37). Quando as análises se afastam desses objetivos, ou deixam de considerar algum desses eixos, já se distanciaram do objetivo inicial da interseccionalidade (KERNER, apud MACHADO, 2017).

2. Consubstancialidade e críticas a interseccionalidade

Em 1978, a socióloga francesa Danièle Kergoat desenvolveu o conceito de "consubstancialidade", com o objetivo de “suprir a demanda” por uma categoria de análise que articulasse as relações sociais de sexo e de classe. Tendo sido a dimensão “raça” incluída mais tardiamente.

Assim como a interseccionalidade, a substancialidade argumenta que todas as relações sociais e de poder entre classe, gênero e raça são indissociáveis, interdependentes e não se pode hierarquizá-las, considerando uma mais importante que a outra. Kergoat mobiliza "os conceitos de substancialidade e coextensividade para procurar compreender de maneira não mecânica as práticas sociais de homens e mulheres frente a divisão social do trabalho em tripla dimensão de classe, de gênero e origem (Norte/Sul)” (KERGOAT, 2010, p. 93). Kergoat crê que essas práticas não se deixam apreender por meio de noções geométricas como imbricação e *intersecção*, pois elas são móveis, ambíguas e ambivalentes.

Com o termo “substancialidade”, Kergoat quer dizer que as relações sociais formam um nó que não pode ser desatado no nível das práticas sociais, mas somente na dimensão da análise sociológica, e as relações sociais são coextensivas, o que significa que as relações sociais de classe, gênero e raça se reproduzem e se co-produzem mutuamente. Danièle Kergoat afirma que o termo “raça” é utilizado por ela da mesma maneira que classe e sexo, isto é, como uma categoria socialmente construída e resultado de discriminação e produção ideológica (KERGOAT, 2010).

Danièle Kergoat pertence à vertente do feminismo materialista francófono, este influenciado pelo marxismo e o materialismo histórico. Seu campo de investigação articula sociologia do trabalho e gênero, investigando questões como a divisão sexual do trabalho.

Kergoat (2010) teceu um conjunto de críticas ao conceito da interseccionalidade, o qual Hirata (2014) sistematiza da seguinte forma:

- 1) a multiplicidade de pontos de entrada (casta, religião, região, etnia, nação etc., e não apenas raça, gênero, classe) leva a um perigo de fragmentação das práticas sociais e à dissolução da violência das relações sociais, com o risco de contribuir à sua reprodução; 2) não é certo que todos esses pontos remetem a relações sociais e talvez não seja o caso de colocá-los todos num mesmo plano; 3) os teóricos da interseccionalidade continuam a raciocinar em termos de categorias e não de relações sociais, privilegiando uma ou outra categoria, como por exemplo a nação, a classe, a religião, o sexo, a casta etc., sem historicizá-las e por vezes não levando em conta as dimensões materiais da

dominação. A meu ver, o ponto essencial da crítica de Kergoat ao conceito de interseccionalidade é que tal categoria não parte das relações sociais fundamentais (sexo, classe, raça) em toda sua complexidade e dinâmica. Entretanto, há outra crítica que nem sempre fica explícita: a de que a análise interseccional coloca em jogo, em geral, mais o par gênero-raça, deixando a dimensão classe social em um plano menos visível (HIRATA, 2014, p. 65).

Algumas dessas críticas são válidas, a outras cabe a problematização. A primeira, se aproxima daquela tecida por Ina Kerner, e se refere ao caráter demasiado aberto da interseccionalidade. Compreendo que essa crítica não se refira ao conceito da interseccionalidade em si – que propõe atenção à confluência de raça, classe e gênero, podendo abranger outras dimensões igualmente significativas, como, por exemplo, sexualidade – , mas aos seus usos, que como vimos, podem ser apropriados e esvaziados de seu caráter questionador inicial. A segunda crítica faz referência à primeira, e novamente, não me parece se referir a uma propriedade inerente ao conceito, mas aos usos problemáticos.

As questões apontadas pela terceira crítica são, em parte, factuais. Com efeito, a interseccionalidade refere-se à gênero, raça e classe enquanto categorias inseparáveis. O problema do uso do termo “categoria”, segundo Kergoat é que ele confinaria relações que são dinâmicas e complexas. Apesar do termo “categoria” remeter à ideia de divisão, é importante considerar que a interseccionalidade foi pensada como uma ferramenta que manifesta, precisamente, a impossibilidade de considerar esses elementos de forma separada.

Entro em acordo com a perspectiva de Lugones (2008), que não critica a existência das categorias em si, mas o fato dessas categorias serem tomadas como separadas umas das outras, e das violências que surgem a partir dessa separação, justamente por isso, ela recorre à interseccionalidade para argumentar sobre a inseparabilidade dessas categorias. Por fim, durante a leitura de Kergoat (2010) notei que ela também utiliza o termo “categoria” em referência à raça, classe e sexo: “o termo “raça” é utilizado aqui da mesma forma que classe ou sexo, isto é, como categoria socialmente construída, resultado de discriminação e produção ideológica.” (KERGOAT, 2010, p. 94).

No tocante ao argumento de que a interseccionalidade privilegiaria o par gênero-raça, de pronto, a interseccionalidade sugere que raça traga subsídios de classe/gênero e esteja em um patamar de igualdade analítica. Portanto, é possível articular perspectiva marxista, feminismo negro e pensamento interseccional, como demonstra Ângela Davis:

As organizações de esquerda têm argumentado dentro de uma visão marxista e ortodoxa que a classe é a coisa mais importante. Claro que classe é importante. É preciso compreender que classe informa a raça. Mas raça, também, informa a classe. E gênero informa a classe. Raça é a maneira como a classe é vivida. Da mesma forma que gênero é a maneira como a raça é vivida. A gente precisa refletir bastante para perceber as intersecções entre raça, classe e gênero, de forma a perceber que entre essas categorias existem relações que são mútuas e outras que são cruzadas. Ninguém pode assumir a primazia de uma categoria sobre as outras (DAVIS, 1997, n.p.).

Esse argumento pode ser complexificado também pelo fato de que há uma ênfase, nas análises que utilizam aporte consubstancial, nas questões de classe e gênero, enquanto o recorte racial, ou ainda as perquirições acerca de aspectos raciais, são negligenciados. Em entrevista¹⁰, Helena Hirata, secretária de Danièle Kergoat, é questionada sobre por que, mesmo quando dizem abranger as três categorias, as pesquisas seguem iluminando classe e gênero e deixando raça “de escanteio”, Hirata então argumenta, levando em consideração o contexto do surgimento e da utilização do conceito de consubstancialidade na França, que:

No Brasil se trabalha com a categoria de raça há muito mais tempo do que na França. Inclusive, com raça e gênero. [...] no Brasil, a própria presença maciça de negros e pardos na população brasileira visibilizou, de maneira um pouco inevitável, a questão da raça, muito mais do que nos países como a França. Porque na França sempre se considerou que falar em raça já era ser racista [...]. Então, nessa situação de ocultamento social da raça, no caso francês, a situação é bastante diferente da situação brasileira. [...] Então está muito presente dentro da população brasileira, dentro dos trabalhadores domésticos brasileiros a questão da raça, do racismo, da relação com a raça etc. Algo que não existe na França porque lá você não tem empregada doméstica como no Brasil. Até há um certo número, mas não são empregadas domésticas como as que voltam uma vez por semana para suas casas. Mais diaristas, mas que trabalham muito menos do que as diaristas daqui, que trabalham duas, três vezes por semana na mesma casa. Então acho que há uma diferença bastante grande, sim, entre a França e o Brasil em termos de consideração da questão racial. [...] Mas justamente a emergência das teorias da interseccionalidade está levantando esta necessidade de se debruçar mais sobre a questão da raça, do racismo, da questão racial na França, na Europa etc. (DE CASTRO; RONCATO, 2016, p. 316-317)

Os argumentos colocados por Hirata nos levam a questionar se a consubstancialidade seria eficaz para todos os tipos de análise, já que, ao menos na práxis, tem sido utilizada predominantemente em pesquisas que focalizam as dimensões de classe e gênero, em detrimento de raça.

¹⁰ DE CASTRO, Bárbara Geraldo; RONCATO, Mariana Shinohara. Entrevista com Helena Hirata. *Idéias*, v. 7, n. 1, p. 295-318, 2016.

3. Consubstancialidade *versus* interseccionalidade: descolonizando as perspectivas

As disputas que cercam interseccionalidade e consubstancialidade são políticas, e envolvem dimensões complexas. Busco problematizar – por meio de uma perspectiva crítica em relação à noção de consubstancialidade, e utilizando como aporte o pensamento fronteiriço e decolonial, e os feminismos negro, de cor e terceiro mundista – a recomendação de substituição da interseccionalidade pela consubstancialidade, como propôs Danièle Kergoat (2010), ou ainda a estratégia de defini-las como análogas, como empreendeu Hirata (2014), quando estas guardam diferenças significativas.

Início minha crítica considerando o local de origem da consubstancialidade, não só geopolítico, mas também ideológico. A consubstancialidade foi elaborada na França, dentro da concepção do feminismo materialista francês, ligado ao materialismo histórico e ao marxismo.

O marxismo, teoria surgida na França, foi elaborado para se enfrentar, na própria Europa, a teologia cristã, e o capitalismo (MIGNOLO, 2017). O pensamento de Marx e Engels recebeu diversas críticas, entre elas, a que indicava seu caráter eurocêntrico. Eles não estavam preocupados, quando pensaram perspectivas marxistas, nas consequências que o imperialismo ocidental teria para suas vítimas não-ocidentais. Não só isso, como também estavam convencidos de que a dominação ocidental seria geradora, ou produtora da "civilização", e, portanto, um benefício para os povos colonizados (MOORE apud AKOTIRENE, 2019). Além da crítica ao eurocentrismo, a teoria marxista foi criticada também por não abordar questões de sexo/gênero, em suas análises sociais, existiam trabalhadores, mas em nenhum momento era problematizado se estes “trabalhadores” eram homens ou mulheres, ou ainda quais desigualdades estas relações encerravam (RUBIN; BUTLER, 2003).

O materialismo histórico, de acordo com Aníbal Quijano (2007), é a vertente mais eurocêntrica, assim como a mais difundida, da herança heterogênea de Marx. Uma das propostas marxistas se refere ao trabalho como domínio primário de toda sociedade e o controle do trabalho como primazia em todo poder social. Um dos problemas que essa perspectiva apresenta, é considerar esses e outros fatores como historicamente homogêneos; assim como o trabalho determinaria permanentemente o caráter, o lugar e a função de todos os outros campos na estrutura de poder. Essas características guardam relação com aquilo que Michel-Rolph Trouillot (2011) chamou de universais norte-

atlânticos, que se referem a particularidades que obtiveram o status de universalidade, fragmentos da história da humanidade transformados em padrões históricos. Os universais norte-atlânticos parecem relatar as coisas tal qual elas existem, entretanto foram estabelecidos dentro de contextos culturais e ideológicos de uma história localizada e refletem essa particularidade. Porém, ao serem estabelecidos como universais, negam sua localização, as sensibilidades e a história a partir da qual surgiram. Essa tendência de universalizar o particular, faz parte da crítica ao eurocentrismo das vertentes marxistas.

Quijano (2007) argumenta que o poder é uma malha de relações sociais de exploração, dominação e conflito, articuladas com base na disputa pelo controle de determinados âmbitos da vivência social, um desses âmbitos se refere à subjetividade e seus produtos materiais e intersubjetivos, entre eles, o conhecimento. É aqui que quero chegar, o conhecimento está imbricado nessa malha de relações de poder, logo, a disputa pela sua produção, veiculação e até legitimidade, não ocorre por acaso. Danièle Kergoat, ao reivindicar o pioneirismo da consubstancialidade, recusa o pensamento feminista negro interseccional que, pelo menos desde 1851, já entrecruzava raça, classe e gênero, correndo o risco de incorrer na hegemonia do modo eurocêntrico de percepção e produção de conhecimento.

A colonialidade se refere a uma “matriz ou padrão colonial de poder”, este por sua vez, é um complexo de relações que se esconde detrás da retórica da modernidade (o relato da salvação, progresso e felicidade) que legitima a violência da colonialidade (MIGNOLO, 2017). A partir da teoria da modernização as sociedades consideradas modernas foram exaltadas e todas as outras que não “chegaram” a essa etapa eram vistas com maus olhos. O polo negativo da polaridade situou-se na "sociedade tradicional", inflexível, de mudança lenta e carente de impulso psíquico para conquista racional (WOLF, 2005).

O pensamento decolonial, cuja origem foi o Terceiro Mundo, é a reação necessária à essas falácias e promessas de progresso e desenvolvimento apregoadas pela modernidade. A decolonialidade anda de mãos dadas com o pensamento fronteiriço, que se localiza na fronteira entre as categorias *anthropos* (outros) e *humanitas* (mesmos). Nessa relação os "outros" são uma invenção discursiva cunhada pelos "mesmos", no processo de construção de si mesmos; as relações entre o ocidente e seu “outro”, foram constituídas não só como diferença, mas como distância tanto no espaço, quanto no tempo (FABIAN, 2013).

Para que um agente enunciativo consiga impor o *anthropos* como "outro", ele precisa estar em posição de gerenciar o discurso e fazer crer que esse "outro" existe. Foi a epistemologia territorial e imperial que estabeleceu categorias e classificações. O pensamento fronteiriço, assim como o desprender-se, sugeridos por Mignolo (2017), significam a não aceitação das "opções dadas". O pensamento fronteiriço ao passo que não quer obedecer a ordem imposta, não pode evitá-la, dessa forma habita a fronteira, sente na fronteira e pensa na fronteira no processo de desprender-se. Trago essa referência de Mignolo, para pensar a localização das feministas negras que pensaram a interseccionalidade. As primeiras foram mulheres negras, na condição de "outro", que propuseram ação, pensamento e sensibilidade interpretativa contra a ordem patriarcal, racista e capitalista.

Do ponto de vista feminista negro, intelectuais estadunidenses são consideradas como tais – saberes periféricos do lado sul-nordista: norte porque, dos Estados Unidos, vivem sob a batuta supremacista-imperialista de publicação, difusão e tradução de conhecimento ao resto do mundo, e sul, pois sofrem racismo e sexismo epistêmicos impostos pela geografia do saber do Norte Global. Antes de serem estadunidenses, as feministas são negras e refletem experiências pós-coloniais nas águas atlânticas [...]. (AKOTIRENE, 2019, p. 32) .

Dessa forma, Sojourner Truth, Kimberlé Crenshaw, Angela Davis, Barbara e Beverly Smith, e todas as mulheres de cor precursoras no pensamento interseccional, pensaram e escreveram em diversas línguas, algumas delas ocidentais, mas suas memórias habitavam a rota e a história da escravidão, dos escravos fugitivos e da economia da plantação. Mesmo quando escreviam/falavam numa língua ocidental moderna, seus corpos habitavam na fronteira (AKOTIRENE, 2019). Desprendendo-se da *humanitas*, tornaram-se epistemologicamente desobedientes, pensando decolonialmente e confrontando projetos globais (MIGNOLO, 2017).

As classificações, categorizações e hierarquizações foram estabelecidas pela matriz colonial, entretanto, o problema não se encontra necessariamente nas respostas identitárias dadas a elas, mas, em quais metodologias são utilizadas para elaborar essas respostas. Frequentemente se recorre à uma dependência epistemológica da Europa e Estados Unidos – a exemplo do feminismo da mulher universal e do marxismo, “duas formulações obcecadas a darem o norte salvacionista europeu às identidades políticas, respectivamente, de mulheres e classes trabalhadoras, afastando-se os negros da condição de trabalhadores e negras da identidade de mulher” (AKOTIRENE, 2019). Nessa perspectiva, opta-se por ignorar que as ideologias como neoliberalismo, opressão

patriarcal de gênero, discriminação racial, entre outras, tiveram origem a partir do século XV com os “descobrimientos” da Europa. Como disse Audre Lorde: “as ferramentas do opressor não vão derrubar a casa grande” (LORDE, 1979).

Quando se trata de poder, a fronteira enxerga as relações de poder e os malefícios dessas relações mais cedo, talvez por isso, as mulheres de cor tenham desenvolvido pensamento interseccional, antes das feministas consubstancialistas. A interseccionalidade surge a partir da existência de indivíduos numa fronteira, ou como diz Carla Akotirene (2019), numa encruzilhada, que levou ao questionamento das universalidades do feminismo hegemônico e do movimento negro.

Retomando as disputas que circundam a interseccionalidade e a consubstancialidade, outra dimensão a ser considerada é o reconhecimento da emergência de grupos subalternos, que antes eram pesquisados e falados, e passaram a pesquisar e falar sobre suas próprias experiências. Especialmente em contextos terceiro mundistas há e haverá a contestação de práticas e discursos, teorias e métodos hegemônicos. Essa reflexão deveria ultrapassar os impasses das disputas, e possibilitar a ampliação dos espaço de diálogo, dessa forma “será possível a constituição de um espaço discursivo plural e des-centrado, que questione as unilateralidades dos discursos oficiais e reitere a existência da polifonia e da dissidência como locus privilegiado das estratégias de resistência e contestação” (OLIVEIRA & OLIVEIRA, 2017, p. 108).

4. Considerações finais

A interseccionalidade, como qualquer empenho teórico-metodológico pode e deve receber questionamentos, importantes para sua revisão e aperfeiçoamento. Entretanto, é preciso, ao menos, suspeitar de empenhos ocidentais de descartar conceitos, teorias, aportes metodológicos pensados pela crítica feminista negra e adotada por feministas de cor e terceiro mundistas.

O predomínio epistemológico ocidental se estabeleceu por meio do colonialismo, feministas hegemônicas já utilizaram sobremaneira o privilégio de seu posicionamento geopolítico e não podem seguir indiferentes à produção intelectual de mulheres de cor. Trata-se de disputa epistemológica e política entre saberes dominantes do ocidente e saberes periféricos do lado “sul-nordista”.

Neste texto busquei problematizar a sugestão de feministas materialistas francófonas de substituir o conceito de interseccionalidade pelo de consubstancialidade.

Para isso, busquei aporte nos pensamentos fronteiriço e decolonial, e nos feminismos não-hegemônicos. Teci uma crítica ao marxismo e ao materialismo histórico, sobretudo à sua perspectiva eurocêntrica, e questioneei se resquícios desse eurocentrismo não teriam atravessado o feminismo materialista de Danièle Kergoat, ao não reconhecer o pioneirismo de feministas negras que articularam raça, classe e gênero, há mais de um século.

Assim sendo, a afluência dos pensamentos feminista interseccional, fronteiriço e decolonial pode se caracterizar como uma importante estratégia de desconstrução de perspectivas hegemônicas e eurocentradas, ao argumentar que “os imaginários ocidentais, antes de se constituírem como espaços intocáveis de produção e reprodução de sentidos, são transpassados por incoerências, inconsistências e fabulações” (OLIVEIRA & OLIVEIRA, 2017. P. 112).

Em suma, o problema da consubstancialidade de Danièle Kergoat é, por um lado, pretender-se pioneira nas análises que entrecruzam gênero, classe e raça, ignorando uma discussão iniciada e empreendida longamente por pensadoras negras; e por outro, ter sugerido o descarte do conceito de interseccionalidade que, embora com dissidências, tem sido uma ferramenta indispensável para trazer luz a perspectivas antes ignoradas pelos debates feministas hegemônicos. É preciso também problematizar o uso do termo interseccionalidade com o sentido de consubstancialidade, como tem sugerido Hirata, porque interseccionalidade e consubstancialidade guardam diferenças fundamentais, tanto quanto aos contextos de suas criações e principalmente quanto à aplicação deles. As investigações que utilizam a consubstancialidade, mesmo chamando-a de interseccionalidade, têm a tendência de suprimir a categoria raça, ou de empenhar uma investigação mais rasa nesse sentido, o que é impensável para uma ferramenta teórico metodológica que surge dentro do feminismo negro.

5. Referências

AKOTIRENE, Carla. **Interseccionalidade**. Pólen Produção Editorial LTDA, 2019.

ALVES DE OLIVEIRA, E. & OLIVEIRA, A.M.F. 2017. Antropologias latino-americanas – por uma crítica decolonial. *Tellus*, Campo Grande, MS, ano 17, n. 34, p. 105-126, set./dez.

BEAL, Frances M. Black women's manifesto; double jeopardy: To be Black and female. **New York, NY: Third World Women's Alliance**, 1969. Disponível em: <<http://www.hartford-hwp.com/archives/45a/196.html>>. Acesso em: 9 dez 2019.

BUTLER, J. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

COLETIVO RIO COMBAHEE RIVER. **Manifesto do Rio Combahee – Uma Declaração Negra Feminista**, 1977.

CRENSHAW, K. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 10, n. 1, p. 171-188, jan. 2002.

CRENSHAW, Kimberlé. Why intersectionality can't wait. **The Washington Post**, v. 24, 2015. Disponível em: <<https://www.washingtonpost.com/news/in-theory/wp/2015/09/24/why-intersectionality-cant-wait/>>. Acesso em: 4 dez 2019.

CRENSHAW, Kimberlé. Demarginalizing the intersection of race and sex: A black feminist critique of antidiscrimination doctrine, feminist theory and antiracist politics. **u. Chi. Legal f.**, p. 139-167, 1989. Disponível em: <<https://chicagounbound.uchicago.edu/cgi/viewcontent.cgi?article=1052&context=uclf>>. Acesso em: 4 dez 2019.

CRENSHAW, Kimberlé. **Mapeando as margens: interseccionalidade, políticas de identidade e violência contra mulheres não-brancas**. Tradução de Carol Correia. Disponível em: <<https://www.geledes.org.br/mapeando-as-margens-interseccionalidade-politicas-de-identidade-e-violencia-contra-mulheres-nao-brancas-de-kimberle-crenshaw%E2%80%8A-%E2%80%8Aparte-1-4/>>. Acesso em: 4 dez 2019.

DE CASTRO, Bárbara Geraldo; RONCATO, Mariana Shinohara. Entrevista com Helena Hirata. **Idéias**, v. 7, n. 1, p. 295-318, 2016.

FABIAN, Johannes. 2013. **O tempo e o outro: Como a antropologia estabelece seu objeto**. Rio de Janeiro: Vozes.

GONZALEZ, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. **Revista Ciências Sociais Hoje**, v. 2, n. 1, p. 223-244, 1984.

HIRATA, Helena. Gênero, classe e raça Interseccionalidade e consubstancialidade das relações sociais. **Tempo social**, v. 26, n. 1, p. 61-73, 2014.

KERGOAT, Danièle. Dinâmica e consubstancialidade das relações sociais. **Novos estudos CEBRAP**, n. 86, p. 93-103, 2010.

LORDE, Audre. Mulheres negras: As ferramentas do mestre nunca irão dismantelar a casa do mestre. 1979. Tradução de Renata. **Portal Geledés**, 10 jul. 2013. Disponível em: <<https://www.geledes.org.br/mulheres-negras-as-ferramentas-do-mestre-nunca-irao-desmantelar-a-casa-do-mestre/>>. Acesso em: 9 dez. 2019.

LUGONES, María. Colonialidad y Género: Hacia un feminismo descolonial. In: Walter D. Mignolo (org). **Género y descolonialidad**. Buenos Aires: Del Signo, pp. 13-54, 2008.

MACHADO, Bárbara Araújo. Interseccionalidade, consubstancialidade e marxismo: debates teóricos e políticos. In: **Núcleo Interdisciplinar de Estudos e Pesquisas sobre Marx e o Marxismo (NIEP-Marx) (org). Anais do Colóquio Internacional Marx e o Marxismo**, p. 1867-1917, 2017.

MIGNOLO, Walter. 2017. Desafios decoloniais hoje. Epistemologias do Sul. Foz do Iguaçu/PR, 1 (1), pp. 12-32. Originalmente publicado em BORSANI, María Eugenia; QUINTERO, Pablo (orgs.). Los desafios decoloniales de nuestros días: pensar en colectivo. 1ª ed. Neuquén: EDUCO - **Universidad Nacional del Comahue**, 2014. Permissão gentilmente cedida por María Eugenia Borsani e Pablo Quintero com o consentimento de Walter Mignolo a quem a revista agradece. [N.E.].

ORTNER, Sherry B. **Making gender: The politics and erotics of culture**. Beacon Press, 1996.

PEREIRA, Stefania et al. Tradução: Manifesto do Coletivo Combahee River. **Plural**, v. 26, n. 1, p. 197-207, 2019 Disponível em: <<http://www.periodicos.usp.br/plural/article/download/159864/154434>>. Acesso em: 4 dez 2019.

PISCITELLI, Adriana. Nas Fronteiras do Natural: gênero e parentesco. Revista Estudos Feministas, Florianópolis, v. 6, n. 2, p. 305, jan. 1998. ISSN 1806-9584. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/12010/11296>>. Acesso em: 1 nov. 2019

QUIJANO, Aníbal. "Colonialidad del poder y clasificación social". In: CASTRO-GÓMEZ, Santiago; GROSFUGUEL, Ramón (orgs.). El giro Decolonial. Reflexiones para una diversidad epistémica más allá del capitalismo global. Bogotá: **Pontificia Universidad Javeriana** / Siglo del Hombre, 2007, pp. 93-126.

RODRIGUES, Cristiano. Atualidade do conceito de interseccionalidade para a pesquisa e prática feminista no Brasil. **Seminário Internacional Fazendo Gênero**, v. 10, 2013.

RUBIN, Gayle. O tráfico de mulheres: notas sobre a "economia política" do sexo; tradução Christine Rufino Dabat, Edileusa Oliveira da Rocha e Sonia Corrêa. **Edição SOS Corpo: Recife**, 1993.

RUBIN, Gayle; BUTLER, Judith. "Tráfico sexual: entrevista". Cadernos Pagu, Campinas, n. 21, 2003. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-83332003000200008&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 9 out. 2019.

TROUILLOT, Michel-Rolph. 2011. "Moderno de otro Modo. Lecciones Caribeñas desde elLugar del Salvaje". **Tabula Rasa**, n.14:79-97.

TRUTH, Sojourner. E eu não sou uma mulher? **Convenção dos Direitos da Mulher, Ohio**, 1851. Tradução de Osmundo Pinho, Geledés, 8 jan, 2014. Disponível em: <<https://www.geledes.org.br/e-nao-sou-uma-mulher-sojourner-truth/>>. Acesso em: 4 dez 2019.

WOLF, Erik. Europa y la gente sin história. Mexico: FCE, 2005.